

FATURA AGRUPADORA

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 18.04.2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspenção do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de fornecimento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação das faturas. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor reconsiderar.



EQUATORIAL PIAUÍ
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-33
CNPJ: 06.840.748/0001-89 Insc. Estadual: 19.301.383-5
Agência Virtual: www.equatorialenergia.com.br

EMIÇÃO: 31.03.2025
APRESENTAÇÃO: 07.04.2025

610009028786
REFERÊNCIA: 03/2025

PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA CNPJ:05.805.924/0001-89 PARCEIRO DE NEGÓCIO: 1646893 PROCURADORIA DA JUSTICA DO ESTADO D	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO	VENCIMENTO 25.04.2025
	4000002260	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 99.964,45

FATURA AGRUPADORA

Atenção,	Benefício Tarif. Líqui. SCDE GD II FP	118,14-
	Benefício Tarif. Bruto SCDE GD II FP	118,14
	Subtotal 2	2.765,17
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS		
ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 36 FATURA(S).		

Este documento agrupador, representa o débito de 36 fatura(s).			
O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.			
Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.			
0800 086 8500 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO			
0800 721 0164 - OUVIDORIA EQUATORIAL PIAUÍ			
167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)			
Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)			
ENERGIA	8.175,11	TRANSMISSÃO	2.260,89
DISTRIBUIÇÃO	12.704,82	ENC. SETORIAIS	2.909,19
TRIBUTOS	776,83	Soma Demonstrativa	26.826,84
COMPOSIÇÃO DO ICMS			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)	
81.179,84	21,000	413,82	
Débito(s) Anterior(es): R\$ 203,96 10/2024			
Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 18.04.2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspen são do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação das faturas. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.			

		EMPRESA
		836300009997 644500179002 020028500708 040000022604

AGÊNCIA RECEBEDORA PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR	VENCIMENTO 25.04.2025
---	---------------------------------

DATA DOCUMENTO 31.03.2025	NÚMERO DE REFERÊNCIA 610009028786	ESPÉCIE DOC.	ACEITE 2	DATA PROCESSAMENTO 31.03.2025	NOSSO NÚMERO
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE 0	VALOR 99.964,45	(=)VALOR DOCUMENTO 99.964,45

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO	(-)DESCONTO ABATIMENTO 0,00
	(-)OUTRAS DEDUÇÕES 0,00
	(+)MULTA 0,00
	(+)OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
	(=)VALOR COBRADO 99.964,45

FATURA AGRUPADORA

SACADO PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ALVARO MENDES 2294 - URBANO TERESINA - PI - CEP: 64000-000	
--	--

